



# GUIA DIREITOS DOS PACIENTES

## **VOCÊ CONHECE SEUS DIREITOS QUANDO ESTÁ SENDO CUIDADO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE? SEUS DIREITOS DE PACIENTE.**

- Esses direitos são derivados do direito à vida, do direito à privacidade, do direito de não ser discriminado do direito à saúde e do direito à informação, previstos na Constituição Federal de 1988 e em tratados de direitos humanos ratificados pelo Estado brasileiro.
- O direito ao acompanhante se encontra previsto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005 e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- Os direitos dos pacientes se aplicam em serviços de saúde públicos e privados.
- Em situações excepcionais, nas quais o paciente não tenha capacidade de decidir, um decisor substituto, preferencialmente escolhido por ele, tem o papel de decidir em seu nome e de defesa dos seus direitos.



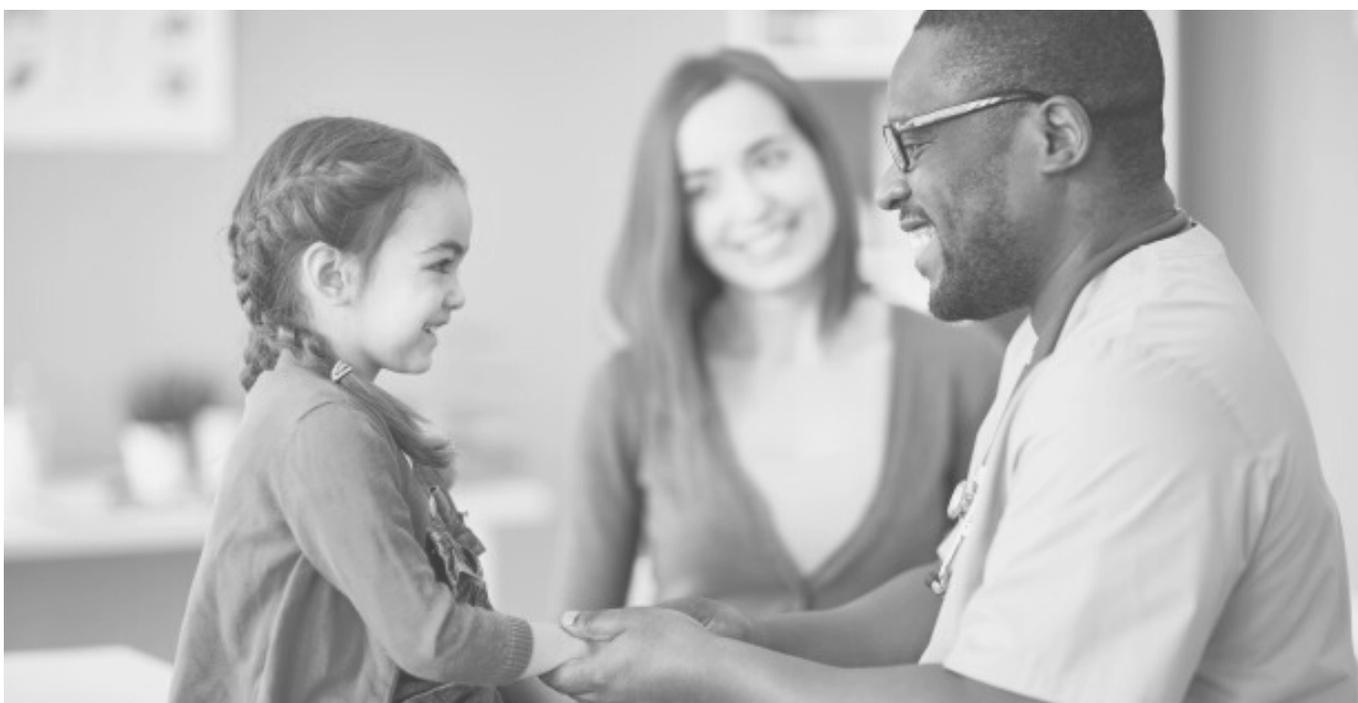
## **DIREITO DE PARTICIPAR DA TOMADA DE DECISÃO SOBRE SEUS CUIDADOS EM SAÚDE**

---

Você tem o direito de conversar com o profissional de saúde sobre o seu tratamento, as opções disponíveis e de participar dos momentos de decisão sobre seus cuidados em saúde.

Você tem o direito de informar que não deseja se tratar.

O profissional não pode decidir sobre a sua saúde sem você participar, exceto quando você não tiver capacidade de decidir.



## **DIREITO DE CONSENTIR OU DE RECUSAR TRATAMENTOS**

---

Você tem direito de consentir e de não ser submetido a tratamentos contra a sua vontade.

## DIREITO À INFORMAÇÃO

---

Você tem direito de ser informado sobre sua condição de saúde, tratamento e medicação, seus efeitos e como usá-la.

Você também tem direito de receber informação sobre os cuidados que deve adotar quando receber alta hospitalar e de como conviver com a sua enfermidade.

Essas informações devem ser ditas de forma clara e acessível.



## DIREITO AO CUIDADO EM SAÚDE DE QUALIDADE E SEGURO

---

Você tem direito à higiene pessoal, a ser alimentado adequadamente e a receber medicamentos para aliviar a sua dor.

Esse direito também significa ter um atendimento que não lhe cause danos e riscos à sua saúde.

Você pode perguntar aos profissionais de saúde sobre: a higienização das mãos dos profissionais e de instrumentos utilizados no atendimento; o local correto do seu corpo que passará por um procedimento; e informações sobre o medicamento que você irá tomar, como o horário, a quantidade e seus efeitos.

## **DIREITO DE NÃO SER DISCRIMINADO**

---

Você tem direito de não sofrer restrição ou exclusão que tenha por objetivo limitar o exercício dos seus direitos em razão de deficiência, idade, sexo, cor, raça, etnia, doença, orientação sexual, convicções religiosas, renda e outro fator pessoal.

## **DIREITO A TER UM ACOMPANHANTE**

---

Você tem direito à presença de uma pessoa em consultas e internações. O seu acompanhante tem direito de fazer perguntas e de verificar se os procedimentos de segurança do paciente estão sendo adotados. Em algumas situações, como as que envolvem o cuidado de outros pacientes, o hospital pode limitar esse direito.

## **DIREITO DE BUSCAR OUTRA OPINIÃO PROFISSIONAL SOBRE SUA SAÚDE**

---

Você tem o direito de dizer que tem dúvidas e que deseja buscar a opinião de outro profissional.





## **DIREITO DE TER A SUA PRIVACIDADE RESPEITADA**

---

Você tem o direito de recusar visitas; consentir ou não com a presença de estudantes; ser examinado em local privado; e de não ter suas informações pessoais reveladas para terceiros, ainda que familiares.

Você tem o direito de pedir para que a sua roupa seja trocada de forma respeitosa.

## **DIREITO DE ACESSO AO PRONTUÁRIO**

---

É seu direito ter acesso ao seu prontuário gratuitamente, sem apresentar justificativa, inclusive a ter uma cópia.

Também é seu direito pedir para que informações sobre a sua saúde sejam escritas em seu prontuário.

## **DIREITO DE TER SEU PLANO AVANÇADO DE CUIDADO RESPEITADO**

---

O plano avançado de cuidado é uma forma de dizer aos outros os procedimentos e tratamentos que você gostaria de receber quando não tiver capacidade para tomar decisões.

Você tem o direito de fazer o seu plano avançado de cuidado em conjunto com o profissional de saúde e seus familiares.

